

Definição

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) observa as determinações legais ao realizar transações com partes relacionadas, assegurando que as decisões sejam focadas nos interesses da instituição, do acionista e da sociedade.

Essas transações têm como base os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, constantes na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Esta Política aplica-se a toda comunidade interna do HCPA, com ênfase nos agentes com poderes delegados de decisão, tais como conselheiros, administradores, membros de comitês, colegiados e comissões. Os procedimentos para sua aplicação estão detalhados no Plano de Transações com Partes Relacionadas.

Elaborado por: **Diretoria Executiva**

Título: Política de Transações com Partes Relacionadas			Código do documento POL-0158
Relator: ELISA KOPPLIN FERRARETTO			
Aprovado por: MELISSA PRADE HEMESATH			Data: 18/12/2019
Data de emissão: 18/12/2019	Número da revisão: 0	Data da última revisão: Não aplicável	Validade: 18/12/2023